



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.813 DE 08 DE MAIO DE 2008

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.400 de 07 de maio de 2008,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378 de 21/12/07, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de maio de 2008.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**

Secretário de Fazenda

**Nelson Pereira da Silva**

Secretário de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca - Interino

**Luis Felipe Machado Agostinho**

Diretor do Departamento Autônomo  
de Águas e Esgotos

**Adriano José Mattos**

Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes – Interino

**João Carlos Rabello**

Secretário de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.813 DE 08 DE MAIO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041310232.005	3.3.90.39-01	1.800,00	
2001.041220202.004	3.3.90.36-01		1.800,00
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2005.206012442.038	3.3.90.32-02	7.500,00	
2005.201220202.070	3.3.90.36-01		7.500,00
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.041220202.043	4.4.90.52-02	5.800,00	
2007.041220202.044	3.3.90.30-01	45.000,00	
2007.041220202.043	3.3.90.36-01		48.500,00
<i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i>			
2008.041220202.041	3.3.90.30-01	2.300,00	
2008.041220202.041	3.3.90.36-01		2.300,00
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041220202.067	3.3.90.36-01		2.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>62.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em 08 de maio de 2008.

**Umberto de Almeida Soares**  
Chefe de Gabinete